

ESTADO DE SERGIPE / PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE  
CASA LEGISLATIVA VEREADOR AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

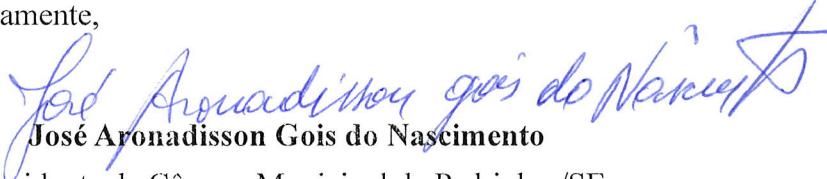
## PAUTA DA SESSÃO

ORDEM DO DIA 18/09/2025 - DA 46 SESSÃO ORDINÁRIA

MATÉRIAS	AUTORIA	ASSUNTO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/2025	MESA DIRETORA	ACRESCENTA O ART. 134-A AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, EM CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 26 A 33 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
PROJETO DE LEI Nº03/2025	VEREADOR AERTON ARAUJO DE JESUS	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E VALORIZAÇÃO DA VIDA. "SETEMBRO AMARELO" NO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS - SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pedrinhas/SE, 18 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

  
**José Aronadisson Gois do Nascimento**  
Presidente da Câmara Municipal de Pedrinhas/SE